

# Ata nº 21/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 14 de outubro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

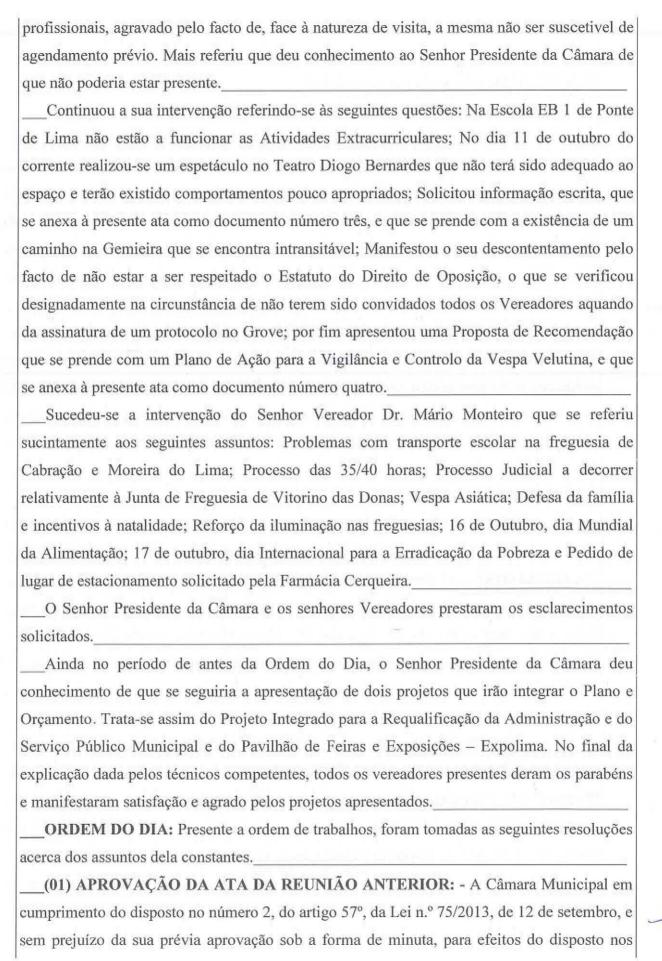
### REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 14 de outubro de 2014 Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho PRESENÇAS: Presidente: Eng. Victor Manuel Alves Mendes Vereadores: Sr. Gaspar Correia Martins Engo Manuel Pereira da Rocha Barros Engo Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa FALTAS: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado não esteve presente na reunião de Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada. O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião de Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro. Início da Reunião: Quinze horas Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos Secretário: Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco Resumo Diário de Tesouraria: Saldo...... 13.242.421,40 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor um Voto de
Louvor ao Subcomissário Miguel Ângelo Araújo, que se anexa à presente ata como
documento número um. O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade. Do mesmo será
dado conhecimento ao próprio e à respetiva tutela
No uso da palavra o Senhor Presidente propôs também um Voto de Felicitações a Mariano
Pires, jovem limiano de 13 anos, piloto de karting que garantiu a presença no Mundial de
Karting Rotax 2014. Os presentes aprovaram por unanimidade o voto proposto. Do mesmo
será dado conhecimento ao felicitado.
Intervenção dos Vereadores:
Usou da palavra em primeiro lugar o Senhor Vice Presidente da Câmara que começou por
melhor enquadrar a circunstância que motivou a apresentação de um Voto de Apreço
Reconhecimento aos Guardas da GNR de Freixo, Nuno Viana e Simão Gonçalves, que se
anexa à presente ata como documento número dois. O Voto apresentado foi aprovado por
unanimidade. Do mesmo será dado conhecimento aos próprios e à respetiva tutela
Continuou a usar da palavra para referir o falecimento do Ex Presidente da Junta de
Freguesia da Labruja, Senhor João Pereira Nunes, um Limiano que muito se interessou e
dedicou à causa pública. Nesta conformidade propôs um Voto de Pesar que colheu a
concordância de todos os vereadores presentes. Do presente voto será dado conhecimento à
família enlutada e à Junta de Freguesia
O Senhor Vice-Presidente felicitou o senhor Presidente da Câmara por ter subido à Serra
das Pedras Finas com os jornalistas e os membros do executivo que o quiseram acompanhar
para de uma vez por todas desmistificar as continuadas e infundadas acusações de atentados e
descargas poluentes dos empresários do granito para o Rio Labruja
Sublinhou ainda a ausência de dois membros do executivo que objetivamente prova que
não têm qualquer preocupação com o meio ambiente, mas tão só tirar partido para tentar tirar
proveitos políticos, lançando alarmismos para agitar a população quando deveria ser
exatamente o contrário em questões desta natureza e de situações idênticas. Terminou
acrescentando que a mentira, segundo diz o povo, tem perna curta, e esta foi mais uma
devidamente comprovada
Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador, Eng.º Manuel Barros que começou por
explicar que a sua ausência na visita à Serra das Pedras Finas se deveu a motivos



m

números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 29 de
setembro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
(02) OBRAS PARTICULARES
2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11/06 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/07 – Lote nº 1 – Rua da Posa nº 1 – Feitosa -
Requerente: Nuno Alberto de Sousa Varajão - Aprovação. A Câmara Municipal
deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário
Monteiro, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de
voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como
fazendo parte integrante da mesma.
2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/09 - Linhares - Bertiandos -
Requerente: Manuel Maria Sá Coutinho de Lancastre – Aprovação. A Câmara Municipal
deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário
Monteiro, aprovar o loteamento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração
de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como
fazendo parte integrante da mesma.
(03) OBRAS PÚBLICAS
3.1 - EMPREITADA DE "IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA
PARA LIGAÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NO PARQUE EMPRESARIAL
DA QUEIJADA" – Abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno
de encargos e o convite. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a
favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à
abertura do procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno de encargos e convite. O Sr.
Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata,
como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma
3.2 - EMPREITADA DE "PARQUE DE CAMPISMO URBANO COM A
DESIGNAÇÃO DE ACQUA LÍMIA CAMPING" - Emissão de parecer favorável de
libertação de cabimento prévio no valor de 3.584.000,00 euros. A Câmara Municipal
deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário
Monteiro, emitir parecer favorável à libertação do cabimento prévio no valor de 3.584.000,00
euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à
presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da
mesma

# 

anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte

viatura a substituir. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se

integrante da mesma.

\_\_\_\_\_4.2 - FREGUESIA DA CORRELHÃ - Presente um oficio a solicitar uma comparticipação financeira destinada a custear despesas com alargamento e pavimentação do Caminho do Outeiro e pavimentação do canal de água no Rego do Souto. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.591, 62 euros, IVA incluído, a transferir mediante a execução da obra.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_4.3 - FREGUESIA DE CALHEIROS - Presente um processo de fixação toponímica, aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### (05) ASSUNTOS DIVERSOS

\_\_\_\_5.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PROMOCIONAL DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA - Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "Manuel José Pereira de Sousa Fernandes", pelo valor de 1.495,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "Manuel José Pereira de Sousa Fernandes", pelo valor de 1.495,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

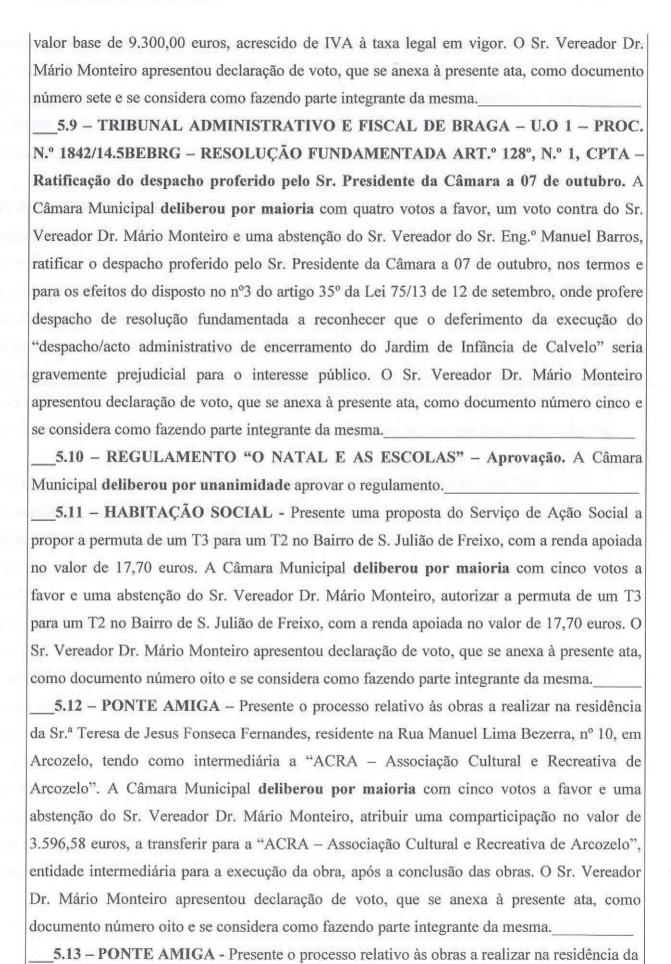
- \_\_\_\_\_5.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERRALHARIAS NAS BANCADAS E SUPORTES DA PISCINA MUNICIPAL Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Serralharia Civil de Francisco Gomes, Lda", pelo valor de 1.950,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Serralharia Civil de Francisco Gomes, Lda", pelo valor de 1.950,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.
- \_\_\_\_\_5.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PARA JORNADAS: GESTÃO E PRESERVAÇÃO DIGITAL Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Conceição Fernandes & Filhos, Lda", pelo valor de 97,56 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Conceição Fernandes & Filhos, Lda", pelo valor de 97,56 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.
- \_\_\_\_\_5.4 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE POLIR, BETUMAR E ENVERNIZAR TACO, ESCADAS E CORRIMÃO DO PAÇO DO MARQUÊS Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Abílio dos Santos Meneses", no valor de 3.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Abílio dos Santos Meneses", no valor de 3.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.
- \_\_\_\_5.5 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREITOS DE AUTOR REFERENTE A VÁRIOS ESPETÁCULOS Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Sociedade Portuguesa de Autores",

no valor de 830,00 euros, isento de IVA. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Sociedade Portuguesa de Autores", no valor de 830,00 euros, isento de IVA. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_\_\_5.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A REFOIOS DO LIMA - Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Publidiário, Lda.", pelo valor de 180,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor "Publidiário, Lda.", pelo valor de 180,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_\_5.7 - AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO PARA EDIFÍCIO DO PAÇO DO MARQUÊS - Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 59/2014 e abertura de novo procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng. Manuel Barros, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 59/2014 e abertura de novo procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números sete e nove, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_\_5.8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 3 VIDEOS TURISTICOS PROMOCIONAIS DE PONTE DE LIMA - Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 51/201 e abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 9.300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 51/2014 e abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo



Sr.ª Maria de Fátima Correia Dantas, residente na Rua de Treveiro, nº 74, freguesia da Seara, tendo como entidade intermediária a "Associação Desportiva e Cultural da Seara". A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação no valor de 4.977,97 euros, a transferir para a "Associação Desportiva e Cultural da Seara", entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

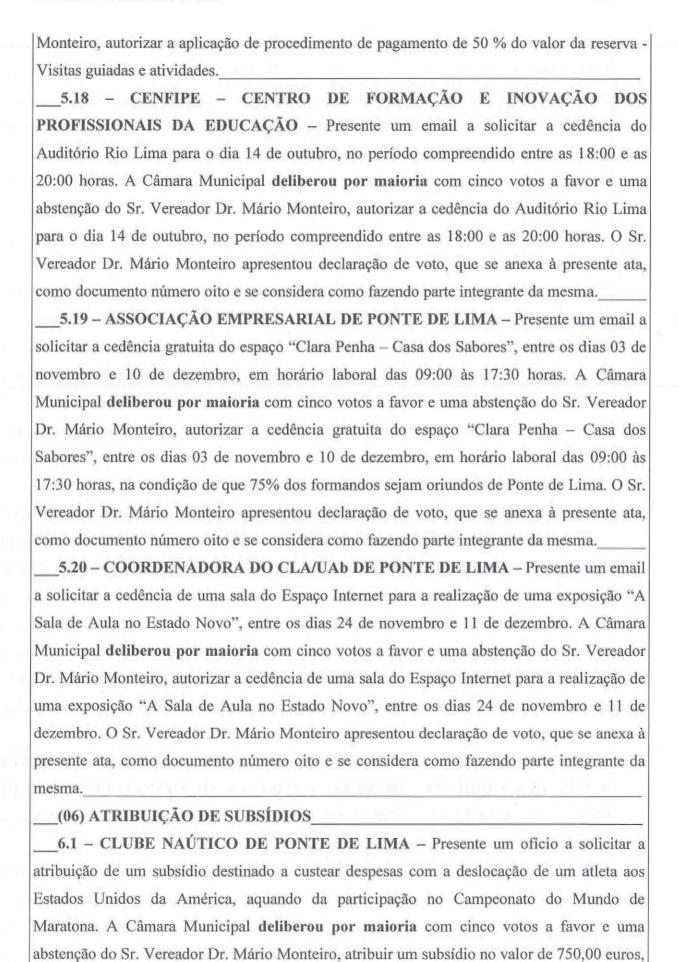
\_\_\_\_\_5.14 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria de Lurdes de Sousa Araújo Dantas, residente no Lugar de Lombo, Freguesia de Fontão, tendo como entidade intermediária o "Centro Paroquial e Social de Fontão". A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação no valor de 3.245,97 euros, a transferir para a "Centro Paroquial e Social de Fontão", entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

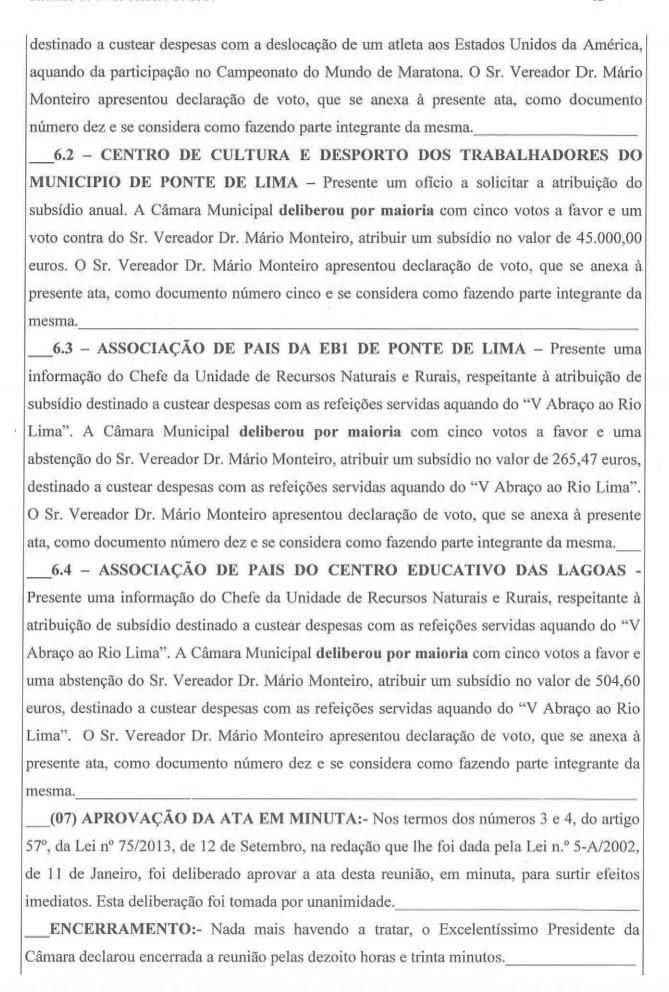
\_\_\_\_\_5.15 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Glória dos Anjos Miranda Alves, residente na Rua de Ramos, 221, freguesia da Seara, tendo como entidade intermediária a "Associação Desportiva e Cultural da Seara". A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação no valor de 4.145,10 euros, a transferir para a "Associação Desportiva e Cultural da Seara", entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_\_5.16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo.

\_\_\_\_5.17 - UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS - Presente uma informação do Chefe da Unidade a solicitar autorização para a aplicação de procedimento de pagamento de 50 % do valor da reserva - Visitas guiadas e atividades. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário

h





Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,

A Secretária,

Filoure Vinos



Cot - - - on 12 11

VOTO DE LOUVOR

**Miguel Ângelo Ferreira de Araújo**, SubComissário a exercer funções no Posto da Polícia de Segurança Pública do Concelho de Ponte de Lima tem demonstrado nas mais diversas áreas em que tem tido intervenção, extraordinária competência, zelo, profissionalismo e dedicação inexcedíveis, qualidades que o tornam num profissional de referência.

Com o seu desempenho tem concorrido para garantir a ordem e a tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e dos bens.

Tem colaborado na criação de condições gerais que permitem o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito;

Assim,

Considerando que o reconhecimento do mérito do trabalho deve ser exaltado,

Cumpre-me, por isso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de propor ao Executivo Municipal a atribuição, de um merecido e público louvor ao SubComissário Miguel Ângelo Ferreira de Araújo, manifestando-se assim a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, rigor, eficiência e generosidade com que desempenha as suas funções; outrossim pelo elevado sentido de serviço público e pelas capacidades intelectuais que demonstra, granjeando a nossa admiração, estima e consideração pelo seu trabalho.

Ponte de Lima, 08 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Victor Mendes



Cofe- ... of Junes

### VOTO DE APREÇO E RECONHECIMENTO

09.12.19

Na passada sexta-feira, dia 3 de Outubro pelas 20 horas tive a necessidade de acudir um Munícipe que se havia trancado dentro de casa havia oito dias sem comer e que se recusava a comunicar com quem de fora da porta tentava falar-lhe para lhe acudir.

O irmão, o Presidente da Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato e eu tentamos e não obtivemos melhor resultado, pelo que decidimos nos dirigir à GNR de Freixo a solicitar ajuda para chegar à fala com o Munícipe.

A colaboração da GNR foi imediata e destacou para o local dois guardas de nome: Nuno Viana e Simão Gonçalves que me surpreenderam positivamente pelo profissionalismo com que trataram aquela questão melindrosa demonstrando um excelente saber e um assertivo diálogo com o doente que nos permitiu a todos entrar na habitação pela porta aberta pelo proprietário, onde nos deparamos com a necessidade de urgentemente encaminhar o doente para a urgência do hospital e que, graças ao saber desta patrulha, o homem acabou por aceder ao fim do tempo necessário ao seu convencimento e porque naquela hora difícil soube agradecer e muito aos guardas que lhe acudiram.

O Munícipe está bem. Já teve alta e está em casa sossegado.

Porém, estes acontecimentos são dignos de registo e eu não ficaria bem se publicamente não agradecesse aos Guardas, a quem pessoalmente já tive a ocasião de o fazer, a quem comanda o Posto pela rápida e lucida decisão no apoio à solicitação urgente e nesse contexto, solicito à Câmara que me acompanhe na aprovação de um Voto de Apreço e Reconhecimento aos Guardas Nuno Viana e Simão Gonçalves pelo sábio desempenho com um fecho feliz de uma acção tão melindrosa e, que esta expressão de Apreço e Gratidão seja enviada aos próprios, ao Comandante do Posto da Guarda de Freixo, ao Comandante do Posto de Ponte de Lima, ao Comandante Territorial de Arcos de Valdevez e ao Comandante Territorial de Viana do Castelo, para conhecimento e devidos efeitos.

Ponte de Lima, 08 de outubro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara

Gaspar Martins



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Pedido de informação

Tendo sido contatado por vários munícipes que manifestaram a sua profunda preocupação com o estado atual do caminho da Travessa de Vilar, na freguesia da Gemieira, que se encontra intransitável devido à obra de alargamento não estar concluída.

Tendo em consideração a época de inverno que se avizinha e a importância deste acesso para os moradores às suas habitações e à freguesia de Gondufe, e tendo em consideração que não me foi prestado qualquer esclarecimento na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de outubro de 2014, conforme o solicitado, agradeço informação sobre o assunto e o empenhamento de V. Exa., em parceria com a Junta de Freguesia de Gemieira, no sentido de se proceder à conclusão da referida obra, o mais brevemente possível.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2014

O Vereador do PPS/PSD;

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal, recentemente revisto, contempla o envolvimento das várias entidades públicas, das quais se destacam a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia e as Associações de Apicultores.

O referido Plano prevê que a Câmara Municipal é a entidade coordenadora do processo de controlo e destruição de ninhos da área onde se registe a sua ocorrência.

Além das consequências negativas para a produção apícola, a Vespa velutina tem também repercussões na biodiversidade e na própria segurança dos cidadãos.

Segundo dados apresentados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária foram até final de 2013 identificados ninhos deste inseto em doze concelhos da região norte do país. O concelho de Ponte de Lima encontra-se no segundo lugar com 16 ninhos confirmados, logo a seguir ao concelho de Viana do Castelo, que lidera o número de ocorrências. Não sendo ainda uma situação de muita gravidade, exige-se, no entanto, que sejam tomadas medidas urgentes no sentido de diminuir o impacto causado nas zonas onde já se encontra instalada e evitar que se dissemine futuramente.

Neste sentido e no âmbito do Plano de Ação existente recomendo à Câmara Municipal a elaboração de um manual de procedimentos de atuação que contribua para a rápida e eficiente intervenção no combate a esta praga. Mais recomendo que promova em parceria com os Bombeiros Voluntários, as Juntas de Freguesia e as Associações de Apicultores uma ampla divulgação desses procedimentos e a realização de sessões de esclarecimento em várias freguesias do concelho.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSL

(Manuel Bakros)



MARIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, r	0
exercício das suas funções, declarar o seu voto contad, no âmbito do ponto	0
2.1; 2.2; 3.2; 4.1; 5.9; 6.2;	y
com os fundamentos e considerandos seguintes:	
1 - Considerando a ausência de qualque informaço	-,
2 - Considerando um modus operandi diferente mes docisado que cause	_,
3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agente	s

- autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto \_\_\_\_\_\_\_.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

1



MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do <u>MOVIMENTO 51</u>, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto <u>3.人</u>,

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do <u>MOVIMENTO 51</u>, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto <u>5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8;</u> com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

Pario Otimpio parame pondera

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto ABSTOVA no âmbito do ponto 4.3; 5.11; 5.12; 5.13; 5.14; 5.15; 5.18; 5.19; 5.10, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 Considerando a austria la informação provia
- 2 Considerando un modes operandi defente ma de ciona em caria;
- 3 Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto ABSTONIO.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

1



Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição e colocação de cobertura em vidro para o edifício do Paço do Marquês, pelo valor base de 12,500,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor "Serralharia Civil de Francisco Gomes, Lda.", do concelho de Braga, por considerar que deviam ser convidados pelo menos três empresas a apresentar propostas, defendendo desta forma melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a outros fornecedores, nomeadamente provenientes do concelho de Ponte de Lima, de concorrer à realização da referida obra.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



MARIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no
exercício das suas funções, declarar o seu voto Abstração, no âmbito do ponto
6.1; 6.3; 6.4
com os fundamentos e considerandos seguintes:
1 - Considerando a austria de informaço prévia :
2 - Considerando um diferente modus operanti de cidadania mas decisoles ;
3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes
autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação
cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos
merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do
princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o
princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto ABSTERIO.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

1